

PORTARIA Nº 051/2020

Inhuma – Piauí, 03 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**ADAILTON BEZERRA LEAL, CPF: 924.066.453-04**”, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HPP Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos ao servidor “**ADAILTON BEZERRA LEAL, CPF: 924.066.453-04**”, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início na data de 04/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 03 de Março de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal